



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.578/2008

Determina nome de rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

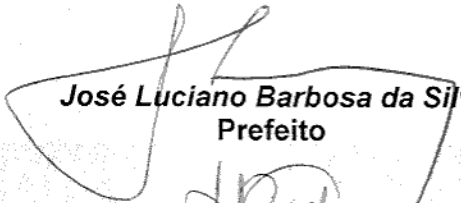
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se Alírio Pereira Rocha a rua projetada 16/64.

Art. 2º A determinação expressa no artigo 1º fica localizada no bairro São Luiz.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2008.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Arfúce de Cerqueira Silva
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 03 dias do mês de julho do ano de 2008.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo